

DECRETO N.º 1.350/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 67, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação, o qual terá a sua composição, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 2º. O Conselho nomeado por este Decreto, será integrado pelos seguintes membros:

I. Representantes do Suporte Pedagógico do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação:

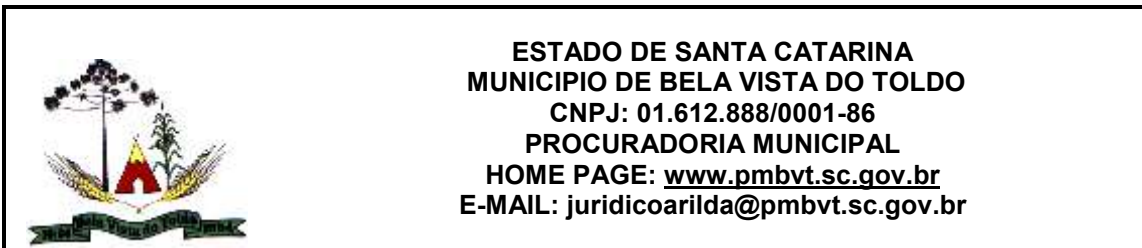
Membro Titular: Jucélia Aparecida Wolff

Membro Suplente: Cirene Aparecida Schiessl Ribeiro

II. Representantes do Quadro Efetivo de Especialistas da Rede Municipal de Ensino:

Membro Titular: Ivanilda Liller

Membro Suplente: Adriana Maria de Souza



III. Representantes dos Professores que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino:

Membro Titular: Maria Amélia Damaso da Silveira

Membro Suplente: Edilaine Fernandes Corrêa

IV. Representantes dos Professores que atuam na Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação:

Membro Titular: Eliane Aparecida Sabatke

Membro Suplente: Marizete Krauss de Castro

V. Representantes dos Professores que atuam na Educação Infantil das Escolas Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação:

Membro Titular: Karina Pazda Damaso da Silveira

Membro Suplente: Cristiane Wahl

VI. Representantes do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

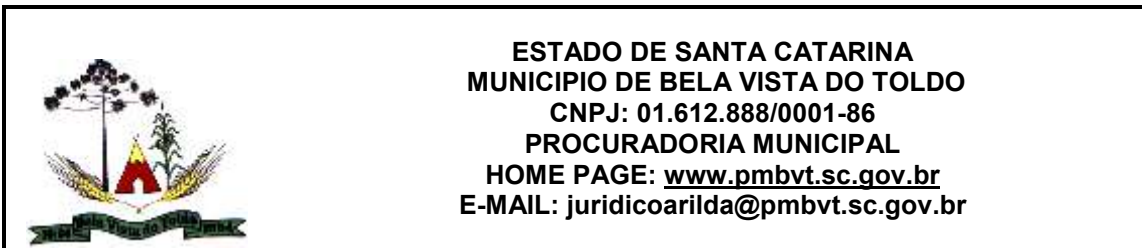
Membro Titular: Marcela Adriana Czerniak

Membro Suplente: Vaneide Aparecida Watzko

VII. Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Membro Titular: Rodrigo Mielke

Membro Suplente: Carla Karine Lietz



VIII. Representantes do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Membro Titular: Simone Lessak Magalhães

Membro Suplente: Gabriel José Suchara

IX. Representantes do Departamento de Recursos Humanos, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Membro Titular: Aline Maria Kohler Kuyavski

Membro Suplente: Naraiane Vieira

X. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com formação na área de licenciatura:

Membro Titular: Giovana Lessak

Membro Suplente: Katia Simon Bueno da Silva

XI. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

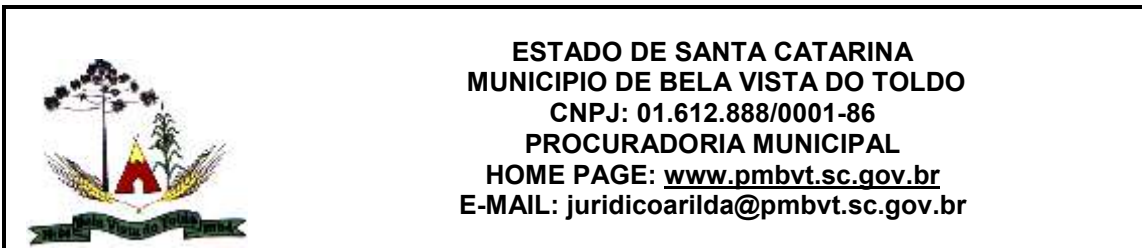
Membro Titular: Maria Tereza Schiessl Alves dos Santos

Membro Suplente: Sorlene da Gloria Vieira Schermack

XII. Representantes do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Membro Titular: Rosane Cavalheiro

Membro Suplente: Dayane Suchara Nunes



XIII. Representantes do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Membro Titular: Elais Gomes dos Santos

Membro Suplente: Jessica Alberti

Art. 2º. O mandato dos retromencionados membros do Conselho Municipal de Educação, com exceção do Presidente, será para a competência de 2024/2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo – SC, 28 de março de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOSETE KOGG
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC